ATO DO PRESIDENTE N º 39/17

Autoriza abertura de Processo Administrativo para Criação gráfica e estrutural do Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Vinícius Brandão de Queiróz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para criação gráfica e estrutural do Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Miracatu, atendendo à solicitação da Diretoria de Secretaria da Casa, apresentada através do Memorando nº 36/17 – DIR. SEC.

Miracatu, 25 de julho de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente